



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N°. 039/2018 – 29 DE MAIO DE 2018.

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO
REFERENTE AO FERIADO DE
CORPUS CHRISTI”**

ÁLVARO NACKLE URT, PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que são lhe conferidas pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de Bandeirantes - MS.

Considerando que no dia 31 de maio é considerado feriado nacional de *Corpus Christi*

DECRETA:

Artigo 1º- Fica estabelecido Ponto Facultativo no dia 01 de junho de 2018 (sexta-feira) nas repartições públicas municipais.

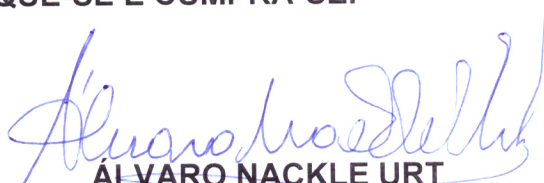
Artigo 2º - O disposto nos Artigos 1º não se aplica a Coleta de Lixo, Serviços de Plantões Operacionais do SAAE, e todas as Unidades de Serviços de Saúde consideradas essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

Parágrafo Único - As normas deste Decreto não se aplicam aos servidores cedidos que deverão obedecer às normas das Instituições a que prestam serviços.

Artigo 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bandeirantes – MS, 29 de maio de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


ÁLVARO NACKLE URT
PREFEITO MUNICIPAL

Bandeirantes, Cidade das Oportunidades"

Rua Arthur Bernardes, 300 – Centro – Fone: (67) 3261-1425.
CEP: 79430-000 - Bandeirantes/MS.